



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

PROAD Nº 43013/2022 (PG-047/19) - CONTRATO Nº 076/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, NA CIRCUNSCRIÇÃO DE OSASCO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do ajuste, o valor mensal dos serviços, estipulado na Cláusula Terceira do contrato e alterado por meio do 3º Termo Aditivo, passará de R\$365.795,33 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) para o valor abaixo mencionado.

PERÍODO	EVENTO	VALOR MENSAL
A partir de 01/01/2024	Repactuação – Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025	R\$ 382.178,45

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e aditivos anteriores não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo.

São Paulo, data da última assinatura digital.

Assinado digitalmente

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Desembargadora Presidente do Tribunal

Assinado digitalmente

CARLOS ALEXANDRE MOURA DA ROSA

Coordenador Comercial

Seal Segurança Alternativa Eireli

Testemunhas:

Assinado digitalmente

JOÃO VITOR GÂNDRA

Diretor da Coordenadoria de Gestão de Recursos de Segurança e Transporte

Assinado digitalmente

HÉLCIO NALON ALVES

Diretor da Secretaria de Segurança e Transporte

JOÃO VITOR GÂNDRA
29/02/2024 11:14

HÉLCIO NALON ALVES
29/02/2024 11:15

RÔMULO BORGES ARAUJO
29/02/2024 11:34

RITA KOTOM YURI
29/02/2024 13:57

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA-0135601805
29/02/2024 17:04

CARLOS ALEXANDRE MOURA DA ROSA-0114809723
01/03/2024 15:55